

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 094-24/09/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22/08/2007 no município de Curitiba, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 3085 de 01/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 376 de 16/02/2007, que institui o incentivo financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS;
- Deliberação CIB/PR nº 163/2006 que aprova a divisão total do incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS, por 400, correspondendo aos 399 municípios do Estado e a uma parte da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Aprova o Plano de Trabalho referente ao incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS, em anexo, que prevê a destinação de R\$ 2.405,23 para os Fundos Municipais de Saúde, dos 399 municípios do Estado, e, de R\$ 2.406,23 para o Fundo Estadual de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual